



**PREFEITURA DE SANTARÉM
ESTADO DO PARÁ
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM.**

**PARECER DO CONTROLE INTERNO
Nº 2016048/01 - CGM - NGO.**

Órgão Contratante: Núcleo de Gerenciamento de Obras Especiais - NGO/SEMINF.

Processo Administrativo: nº 032/2011-SEMINF.

Processo Licitatório: Convite nº 012-A Repetição/2011.

Objeto: Construção do Centro Público do Artesão, comunidade de Mangal.

Contratada: Construtora Lima Vieira LTDA.

Contrato: 012/2011 SEMINF.

Vigência: 90 dias a partir de 05/09/2011 a 05/12/2011.

Fiscal do Contrato: Não Consta.

TRATAM OS AUTOS DO PROCESSO LICITATÓRIO CONVITE Nº 012-A/2011. O qual deu entrada nesta controladoria, na data 06 de outubro de 2016, para Análise Técnica e posterior Parecer. O processo tem como objeto contratação de empresa de engenharia para **Construção do Centro Público do Artesão, comunidade de Mangal.**

O contrato foi firmado com a empresa vencedora Construtora Lima Vieira LTDA, com prazo de vigência 90 dias, durante esse período foram emitidos 09 (nove) Termos Aditivos de prorrogação de prazo, sendo que o ultimo teve vigência até 01/09/2016.

Em consulta a verificação de sua legalidade favorável, constatou-se que o contrato foi executado, portanto, ficou prejudicado qualquer ação do controle interno.

É o parecer

Santarém (PA), 06 de outubro de 2016.

Paulo Rogério Silva Pinto
TCI - Matrícula 81693.